



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Raimunda Eronilda da Silva		
EMENTA: Autoriza Raimunda Eronilda da Silva exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Matias, de Ibiapina, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 09431231-1	PARECER Nº 0112/2010	APROVADO EM: 23.02.2010

I – RELATÓRIO

Raimunda Eronilda da Silva, portadora do título “Licenciado em História e Geografia – Licenciatura Plena”, mediante o processo nº 09431231-1, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Matias, instituição localizada no Distrito de Betânia, s/n, CEP: 62.360-000, Ibiapina.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III – declaração emitida pela 5ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – declaração emitida pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada confirmando que a requerente está matriculada em Curso de Especialização em Gestão e Supervisão Escolar;
- V – Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Matias, de Ibiapina, em favor de Raimunda Eronilda da Silva, até 31.12.2010.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0112/2010

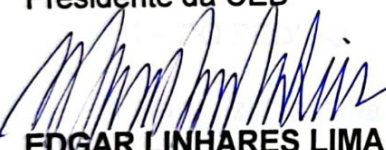
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA